

LEI MUNICIPAL N° 2545 DE 11/12/97
PROJETO DE LEI N° 2670
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA WILSON GONÇALVES DE PÁDUA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Nilson Gonçalves de Pádua, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art° 2° - O executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à família do homenageado.

Art° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Dezembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE